



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10

GABINETE DA PREFEITA



TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato..

Contrato nº 20260128.

Ref. Processo nº. PREGÃO ELETRONICO PE Nº 011/2026 - PMSDA.

Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA FABRICA DE PRÉ – MOLDADOS DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA, ATRAVÉS DAS EMENDAS PARLAMENTARES.

O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, inscrito no CNPJ nº 83.211.391/0001-10, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº. 83.211.391/0001-10, com sede à Rua Acrísio Santos, s/n, Centro, CEP nº 68520-000, neste ato **representada por sua Gestora, a Sra. ELIZANE SOARES DA SILVA**, Prefeita Municipal, portadora do CPF nº 646.081.582-87, residente na Trav. Manoel Alves de Sousa, 03, CEP nº 68520-000, doravante denominada **CONTRATANTE** e **JVL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ Nº 23.105.477/0001-37, com sede na Avenida Duque de Caxias, s/nº, Bairro Novo São Domingos, São Domingos do Araguaia – PA, CEP 68520-000, de agora em diante denominada **CONTRATADA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **SARAH HANNAH CARVALHO DE SOUZA**, CPF nº 024.090.482-69, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Este Termo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10

GABINETE DA PREFEITA



Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

São Domingos do Araguaia – PA, 03 de junho de 2026.

ELIZANE SOARES DA SILVA
Prefeita Municipal